



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência Regional de Infraestrutura – 2ª SR

Anexo 3: Detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI

Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista (preenchido)
Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista (em branco)
Detalhamento do BDI - Serviços
Detalhamento do BDI – Fornecimento



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência Regional de Infraestrutura – 2ª SR

Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista – Sem Desoneração (preenchido)

QUADRO DES (preenchido)

DISCRIMINAÇÃO		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
SUBTOTAL DE "A":		36,80	36,80
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98	Não incide
B2	Feriados	3,97	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	2,14	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,92	8,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
SUBTOTAL DE "B":		48,88	18,66
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49	4,13
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	2,36	1,77
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97	2,24
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
SUBTOTAL DE "C":		11,41	8,59
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	17,99	6,87
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
SUBTOTAL DE "D":		18,48	7,24
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS:		115,57	71,29



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência Regional de Infraestrutura – 2ª SR

Detalhamento dos Encargos Sociais – Horista e Mensalista (em branco)

QUADRO DES (em branco)

NOME DA CONCORRENTE:		
OBJETO:	EDITAL ____/____	FOLHA ____/____

DISCRIMINAÇÃO		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
SUBTOTAL DE "A":			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
SUBTOTAL DE "B":			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
SUBTOTAL DE "C":			
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		
SUBTOTAL DE "D":			
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS:			



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência Regional de Infraestrutura – 2ª SR

Detalhamento do BDI – Serviços – Sem Desoneração

QUADRO DBDI-S

NOME DA CONCORRENTE:		
OBJETO:	EDITAL ____/____	FOLHA ____/____

Item	Descrição	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,01%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%	
3	SEGUROS E GARANTIAS	0,74%	
4	CONTRATUAIS		
4	RISCOS	0,97%	
5	LUCRO OPERACIONAL		7,27%
6	PIS	0,65%	
7	COFINS	3,00%	
8	ISSQN	3,00%	
9	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%	
BDI (%) =			23,05%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Instrução Normativa N° 62/DNIT SEDE.
ISS definido conforme Código Tributário de Ibipeba/BA.

Os percentuais adotados na composição do BDI foram definidos em conformidade com as faixas de referência dos quartis apresentados nas tabelas constantes da Orientação do Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário.

Com base no Código Tributário do Município:

Art.111 § 2º) Não se inclui na base de cálculo do imposto o valor de materiais fornecidos para a obra (sem limites)

Art. 110 § 1º) Fica autorizada a construtora a considerar abatimento de 40% do valor da NF em substituição da dedução prevista no Art. 111.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência Regional de Infraestrutura – 2ª SR

Detalhamento do BDI – Fornecimento – Sem Desoneração

QUADRO DBDI-F

NOME DA CONCORRENTE:		
OBJETO:	EDITAL ____/____	FOLHA ____/____

Item	Descrição	% PV	% CD
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		3,77%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	
3	SEGUROS E GARANTIAS	0,25%	
4	CONTRATUAIS		
4	RISCOS	0,50%	
5	LUCRO OPERACIONAL		5,00%
6	PIS	0,65%	
7	COFINS	3,00%	
8	ISSQN	0,00%	
9	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00%	
BDI (%) =			15,00